



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO Nº 022/2021

Prorroga a vigência das Medidas determinadas/instituídas pelos Decretos Municipais nº 016/2021 e nº 020/2021; e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os índices de monitoramentos (contágios e propagação do novo coronavírus), permanecem em grau alarmantes;

CONSIDERANDO a necessidade do resguardo da Lei, da Ordem Pública, da Família e da garantia dos Direitos Fundamentais, em especial a Saúde Pública e Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada até as vinte e quatro horas do dia 22 de fevereiro de 2021, a vigência das Medidas Sanitárias (Bandeira Preta), determinadas pelos Decretos Municipais nº 016/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e nº 020/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º As medidas que trata o presente decreto, poderão ser prorrogadas, revogadas, ou alteradas conforme a necessidade e/ou avaliação de risco do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal